



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 158/2023 – TERÇA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Poderes Executivo e Legislativo

Ano III - Edição N° 158/2023

Publicado em 26/09/2023

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 158/2023 – TERÇA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

PAGINA 02



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº163/2023

SÚMULA **Decreta Luto oficial em todo território do Município de Cantagalo devido ao falecimento da Senhora DIVA MARIA SCHMIDT, funcionária pública do Município de Cantagalo;**

á família enlutada, nossos mais sinceros sentimentos

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, Sr. **João Konjanski**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento da Sra. **DIVA MARIA SCHMIDT**, a qual muito contribuiu com nosso Município, sendo servidora pública Municipal por muitos anos, prestando exemplar serviço sempre com presteza, carinho e dedicação pelo que fazia,

Considerando que foi uma excelente funcionária pública, o Município de Cantagalo reconhece e agradece por tudo o que fez em prol desta cidade, principalmente pela sua contribuição para o desenvolvimento de muitos alunos que tiveram o prazer de aprender com ela,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias em todo território Municipal do Município de Cantagalo, em virtude do falecimento da Senhora **DIVA MARIA SCHMIDT**, funcionária pública, professora de nosso Município.

Nesta segunda-feira, dia 25/set, não haverá transporte escolar nem aula na rede municipal de ensino.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de 24 de Setembro de 2023;

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de Setembro de 2023.

JOÃO KONJANSKI
 PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 030/2023 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de 60 (sessenta) dias mediante laudo médico pericial à servidora: SALETTE APARECIDA CHRISTOFFEL PIRES, portadora da matrícula 3574-1, com o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do quadro de Provimento Efetivo no Departamento da Saúde deste município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo a 13/09/2023.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 25 de Setembro de 2023.

JOÃO KONJANSKI
 Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 031/2023 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de 60 (sessenta) dias mediante laudo médico pericial à servidora: MARISA KITOR, portadora da matrícula 2797-1, com o cargo de MERENDEIRA do quadro de Provimento Efetivo no Departamento da Saúde deste município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo a 13/09/2023.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 25 de Setembro de 2023.

JOÃO KONJANSKI
 Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – www.cantagalo.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 231/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 71/2023-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS, CAPA E TERMINAIS PARA MANGUEIRAS, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES, ÔNIBUS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO
 CNPJ: 78.279.981/0001-45
 Representado pelo Sr. JOAO KONJANSKI

DETENTORA DA ATA: ROTA 277 PEÇAS ACESSORIOS LTDA
 CNPJ: 40.382.133/0001-94
 Representada pela Sra. MIRIAM BRUSTOLIN

Preços Registrados:

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MANGUEIRA HIDRÁULICA 1/4 DE POLEGADA, COM DUAS TRAMAS MANGUEIRA HIDRÁULICA 1/4 DE POLEGADA, COM DUAS TRAMAS	MT	100,00	10,80	1.080,00
1	2	MANGUEIRA HIDRÁULICA 3/8 DE POLEGADA, COM DUAS TRAMAS MANGUEIRA HIDRÁULICA 3/8 DE POLEGADA, COM DUAS TRAMAS	MT	100,00	14,40	1.440,00
1	3	MANGUEIRA HIDRÁULICA 1/2 POLEGADA, COM DUAS TRAMAS MANGUEIRA HIDRÁULICA 1/2 POLEGADA, COM DUAS TRAMAS	MT	100,00	16,11	1.611,00
1	4	MANGUEIRA HIDRÁULICA 1 POLEGADA, COM QUATRO TRAMAS MANGUEIRA HIDRÁULICA 1/2 POLEGADA, COM QUATRO TRAMAS	MT	100,00	40,00	4.000,00
1	5	MANGUEIRA HIDRÁULICA 5/8 POLEGADA, COM DUAS TRAMAS MANGUEIRA HIDRÁULICA 5/8 POLEGADA, COM DUAS TRAMAS	MT	100,00	23,70	2.370,00
1	6	MANGUEIRA HIDRÁULICA 5/8 POLEGADA, COM QUATRO TRAMAS MANGUEIRA HIDRÁULICA 5/8 POLEGADA, COM QUATRO TRAMAS	MT	100,00	49,50	4.950,00
1	7	MANGUEIRA HIDRÁULICA 3/4 POLEGADA, COM QUATRO TRAMAS MANGUEIRA HIDRÁULICA 3/4 POLEGADA, COM QUATRO TRAMAS	MT	100,00	38,20	3.820,00
1	8	MANGUEIRA HIDRÁULICA 1 POLEGADA, COM QUATRO TRAMAS MANGUEIRA HIDRÁULICA 1 POLEGADA, COM QUATRO TRAMAS	MT	100,00	32,85	3.285,00
1	9	MANGUEIRA HIDRÁULICA 1, 1/4 POLEGADA, COM QUATRO TRAMAS MANGUEIRA HIDRÁULICA 1, 1/4 POLEGADA, COM QUATRO TRAMAS	MT	100,00	74,25	7.425,00
1	10	CAPA PRENSADA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA NA MEDIDA DE 1/4 DE POLEGADA CAPA PRENSADA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA NA MEDIDA DE 1/4 DE POLEGADA, ENTREGUE INSTALADO	UN	150,00	2,92	438,00
1	11	CAPA PRENSADA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA NA MEDIDA DE 3/8 DE POLEGADA CAPA PRENSADA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA NA MEDIDA DE 3/8 DE POLEGADA, ENTREGUE INSTALADO	UN	150,00	3,15	472,50
1	12	CAPA PRENSADA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA NA MEDIDA DE 1/2 DE POLEGADA CAPA PRENSADA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA NA MEDIDA DE 1/2 DE POLEGADA, ENTREGUE INSTALADO	UN	150,00	3,60	540,00
1	13	CAPA PRENSADA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA NA MEDIDA DE 5/8 DE POLEGADA CAPA PRENSADA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA NA MEDIDA DE 5/8 DE POLEGADA, ENTREGUE INSTALADO	UN	150,00	3,38	507,00
1	14	CAPA PRENSADA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA NA MEDIDA DE 3/4 DE POLEGADA CAPA PRENSADA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA NA MEDIDA DE 3/4 DE POLEGADA, ENTREGUE INSTALADO	UN	150,00	4,27	640,50
1	15	CAPA PRENSADA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA NA MEDIDA DE 1 DE POLEGADA CAPA PRENSADA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA NA MEDIDA DE 1 DE POLEGADA, ENTREGUE INSTALADO	UN	150,00	7,20	1.080,00

LEI 1138/2021 – Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.

Rua Cinderela, 379 – Fone e Watts: (42) 3636-1185 – CNPJ 78.279.981/0001-45 – CEP: 85.160-000- www.cantagalo.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 158/2023 – TERÇA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

PAGINA 03



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1 16	INSTALADO CAPA Prensada para mangueira hidráulica na medida de 1, 1/2 de polegada para mangueira hidráulica na medida de 1, 1/2 de polegada. ENTREGUE INSTALADO	JUN	150,00	7,43	1.114,50
1 17	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 6-6. PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB. TERMINAL HIDRÁULICO FBB 6-6. PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	JUN	50,00	9,00	450,00
1 18	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 8-8. PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB. TERMINAL HIDRÁULICO FBB 8-8. PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	JUN	50,00	11,03	551,50
1 19	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 10-8. PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB. TERMINAL HIDRÁULICO FBB 10-8. PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	JUN	50,00	15,75	787,50
1 20	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 8-8/90°. PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB. TERMINAL HIDRÁULICO FBB 8-8/90°. PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	JUN	50,00	11,48	574,00
1 21	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 10-8. PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB. TERMINAL HIDRÁULICO FBB 10-8. PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	JUN	50,00	12,60	630,00
1 22	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 10-8/90°. PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB. TERMINAL HIDRÁULICO FBB 10-8/90°. PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	JUN	50,00	15,75	787,50
1 23	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 12-10. PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB. TERMINAL HIDRÁULICO FBB 12-10. PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	JUN	50,00	10,80	540,00
1 24	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 12-10/90°. PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB. TERMINAL HIDRÁULICO FBB 12-10/90°. PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	JUN	50,00	21,60	1.080,00
1 25	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 12-12. PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB. TERMINAL HIDRÁULICO FBB 12-12. PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	JUN	50,00	17,10	855,00
1 26	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 12-12/90°. PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB. TERMINAL HIDRÁULICO FBB 12-12/90°. PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	JUN	50,00	22,41	1.120,50
1 27	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 4-4. PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB. TERMINAL HIDRÁULICO FBB 4-4. PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	JUN	50,00	10,80	540,00
1 28	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 4-4/90°. PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB. TERMINAL HIDRÁULICO FBB 4-4/90°. PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	JUN	50,00	9,00	450,00
1 29	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 8-8. PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB. TERMINAL HIDRÁULICO FBB 8-8. PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	JUN	50,00	8,77	438,50
1 30	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 8-8/90°. PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB. TERMINAL HIDRÁULICO FBB 8-8/90°. PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	JUN	50,00	9,45	472,50
1 31	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 6-6. PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CAT. TERMINAL HIDRÁULICO FSP 6-6. PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CAT	JUN	50,00	10,13	506,50
1 32	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 6-6/90°. PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CAT. TERMINAL HIDRÁULICO FSP 6-6/90°. PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CAT	JUN	50,00	13,05	652,50
1 33	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 8-8. PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CAT. TERMINAL HIDRÁULICO FSP 8-8. PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CAT	JUN	50,00	13,27	663,50
1 34	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 8-8/90°. PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CAT. TERMINAL HIDRÁULICO FSP 8-8/90°. PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CAT	JUN	50,00	13,50	675,00
1 35	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 10-8. PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CAT. TERMINAL HIDRÁULICO FSP 10-8. PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CAT	JUN	50,00	12,60	630,00
1 36	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 10-8/90°. PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CAT. TERMINAL HIDRÁULICO FSP 10-8/90°. PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CAT	JUN	50,00	16,22	811,00
1 37	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 12-10. PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CAT. TERMINAL HIDRÁULICO FSP 12-10. PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CAT	JUN	50,00	26,55	1.327,50
1 38	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 12-10/90°. PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CAT. TERMINAL HIDRÁULICO FSP 12-10/90°. PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CAT	JUN	50,00	28,35	1.417,50
1 39	TERMINAL HIDRÁULICO MSP 6-6. PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CAT. TERMINAL HIDRÁULICO MSP 6-6. PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CAT	JUN	50,00	10,80	540,00



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1 40	RODOVIÁRIO MARCA CAT. TERMINAL HIDRÁULICO MSP 8-8. PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CAT. TERMINAL HIDRÁULICO MSP 8-8. PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CAT	JUN	50,00	9,90	495,00
1 41	TERMINAL HIDRÁULICO MSP 8-8. PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CAT. TERMINAL HIDRÁULICO MSP 8-8. PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CAT	JUN	50,00	10,80	540,00
1 42	TERMINAL HIDRÁULICO MSP 10-8. PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CAT. TERMINAL HIDRÁULICO MSP 10-8. PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CAT	JUN	50,00	13,50	675,00
1 43	TERMINAL HIDRÁULICO MSP 10-10. PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CAT. TERMINAL HIDRÁULICO MSP 10-10. PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CAT	JUN	50,00	13,50	675,00
1 44	TERMINAL HIDRÁULICO TFJ 8-8. PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CAT. TERMINAL HIDRÁULICO TFJ 8-8. PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CAT	JUN	50,00	8,55	427,50
1 45	TERMINAL HIDRÁULICO TFJ 10-8. PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CAT. TERMINAL HIDRÁULICO TFJ 10-8. PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CAT	JUN	50,00	9,90	495,00
1 46	TERMINAL HIDRÁULICO TFJ 10-10. PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CAT. TERMINAL HIDRÁULICO TFJ 10-10. PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CAT	JUN	50,00	15,30	765,00
1 47	TERMINAL HIDRÁULICO MJC 8-8. PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CAT. TERMINAL HIDRÁULICO MJC 8-8. PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CAT	JUN	50,00	9,00	450,00
1 48	TERMINAL HIDRÁULICO MJC 10-8. PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CAT. TERMINAL HIDRÁULICO MJC 10-8. PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CAT	JUN	50,00	14,40	720,00
1 49	TERMINAL HIDRÁULICO MJC 10-10. PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CAT. TERMINAL HIDRÁULICO MJC 10-10. PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CAT	JUN	50,00	15,75	787,50
1 50	TERMINAL HIDRÁULICO MJC 12-12. PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CAT. TERMINAL HIDRÁULICO MJC 12-12. PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CAT	JUN	50,00	14,40	720,00
1 51	EMENDA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA 14. EMENDA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA 14. ENTREGUE INSTALADO	JUN	50,00	7,20	360,00
1 52	EMENDA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA 8. EMENDA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA 8. ENTREGUE INSTALADO	JUN	50,00	10,35	517,50
1 53	EMENDA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA 10. EMENDA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA 10. ENTREGUE INSTALADO	JUN	50,00	11,25	562,50
1 54	EMENDA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA 8. EMENDA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA 8. ENTREGUE INSTALADO	JUN	50,00	12,60	630,00
1 55	EMENDA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA 34. EMENDA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA 34. ENTREGUE INSTALADO	JUN	50,00	14,40	720,00
1 56	EMENDA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA 1. EMENDA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA 1. ENTREGUE INSTALADO	JUN	50,00	18,00	900,00
Valor total R\$ 61.714,00					

Valor total lotes: R\$ 61.714,00 (sessenta e um mil setecentos e quatorze reais).
 Data da ata: 25 de setembro de 2023.
 Vigência da ata: 12 meses.
 Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO PREGÃO Nº 71/2023 - PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 71/2023-PMC, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas:

ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA inscrita no CNPJ 40.382.133/0001-94 localizada na Rodovia BR-277 Laranjeiras do Sul-PR CEP 85303-495 no valor de R\$ 61.714,00 (sessenta e um mil, setecentos e quatorze reais)

Cantagalo, 25 de setembro de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO N.º 26/2023-CMC

SÚMULA: Decreta Luto Oficial pelo Falecimento da Servidora Pública Municipal **DIVA MARIA SCHMIDT**.

Considerando o falecimento da Servidora Pública Municipal **DIVA MARIA SCHMIDT**, ocorrido no dia 24 de setembro de 2023.

Considerando os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Cantagalense no decorrer de sua vida como cidadã e servidora pública e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que mede pela sua perda.

Com a intenção de render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

O Presidente do Legislativo de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas Atribuições Legais:

DECRETA

ART. 1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, em virtude do falecimento da Servidora Pública Municipal **DIVA MARIA SCHMIDT**, que muito contribuiu com o Município de Cantagalo como Servidora Pública Municipal, Professora e cidadã Cantagalense.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cantagalo-PR, 24 de setembro de 2023.

CIRO JOSÉ ABREU
 PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL



Fone/Fax: (42) 3636-1228
 Rua Santo Antonio, 225 - CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná
 CNPJ 95.684.619/0001-79